



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00653/2018 do Vereador Reis (PT)

"Dispõe sobre a criação do "Memorial dos Aflitos", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o "Memorial dos Aflitos", destinado à preservação de acervo arqueológico e memória dos negros e negras que viveram nesta região durante o período da escravidão.

Art. 2º - Obrigatoriamente farão parte do acervo do Memorial as descobertas arqueológicas da região, ossadas e demais resquícios do antigo Cemitério dos Aflitos.

Art. 3º - O Memorial dos Aflitos localizar-se-á no terreno localizado entre as ruas Galvão Bueno e dos Aflitos, atrás da Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, onde foram encontradas as ossadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.